



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N.º 419 de 26 de fevereiro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria - PA, nos dias 03 e 05 de março em razão a comemoração do Carnaval.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitação ficará em disponibilidade com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal